



Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado- PR
Igualdade e Respeito por Você!
Administração 2013 - 2016

000001

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2020.

Solicitação CRAS / 2020

Assunto: Locação de Imóvel para Benefício Eventual – Aluguel Social

Ilmo (a). Senhor (a)

Através do presente solicitamos a **locação do imóvel** do S.r Ludovico Gural., para moradia da família da Sra.Nilvia Aparecida Machado da Silva, em virtude de a mesma estar em situação de vulnerabilidade e risco social.


Mavira V. Maciel S. Guerin
Assistente Social
AS nº 0120/CRESS 11º P

Mavira V.Maciel Sodré Guerin
Assistente Social – CRAS
CRESS 9156/PR

PARECER SOCIAL

000002

Partindo deste entendimento, bem como nos subsidiando em nossa lei Municipal nº 1418 de 2013 que regulamenta em âmbito municipal a concessão dos benefícios eventuais, e diante vulnerabilidades identificadas, e ainda através de todos os históricos, compreendemos ser necessária à intervenção e o acesso ao benefício por parte desta família.

Dessa forma somos **favoráveis** ao deferimento e concessão do benefício eventual **aluguel social pelo período de três meses** para a família da Sra. Nilvia Aparecida Machado da Silva. Tal solicitação poderá ser posteriormente prorrogada, porém será construído com a família o Plano de Ação para aquisições e emancipação desta família cabendo nova reavaliação.



Mavia V. M. Sodr e Guerin

Assistente Social

AD 11001/2013/13

Mavia V.M.Sodr e Guerin
Assistente Social – CRAS
CRESS 9156/PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 26/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 3 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO FORNECEDOR
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nilvia Aparecida Machado da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
173	05.01.2.048.3.3.90.32.00.00.00.00	Auxilio Aluguel Social	3.3.90.32.04.00.00.00	1.497,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total Previsto :				1.497,00

Cruz Machado, 17 de Fevereiro de 2020.


PREFEITO MUNICIPAL



000004


Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 26/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Assistência Social – É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nilvia Aparecida Machado da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 1.497,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 1.497,00

Cruz Machado, 17 de Fevereiro de 2020.


Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmem.pr.gov.br

000005

Cruz Machado, 19 de Fevereiro de 2020.

Parecer Contábil 063/2020

Referente à Solicitação – 26/2020 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
173	05.01	2.048	3.3.90.32.00.00.00	1.000	R\$ 26.265,00	R\$ 1.497,00
Total						R\$ 1.497,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado- PR
Igualdade e Respeito por Você!
Administração 2013 - 2016

000006

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2020.

Relatório Social: Nílvia

Benefício Social: ALUGUEL SOCIAL

RELATÓRIO SOCIAL

A família da Sr^a Nílvia Aparecida Machado da Silva vem sendo atendida pela Assistência Social, pela situação de vulnerabilidade social e econômica.

Destacamos que a família é acompanhada pela equipe do CRAS, Nesse sentido buscando proteger e estruturar a família, e que tenhamos êxito em nossas intervenções, compreendeu que para alcançar uma emancipação desse núcleo familiar, deve-se possibilitar moradia digna e um ambiente saudável, buscando assim reconstruir e aumentar seus laços de afetividade superar suas fragilidades.



Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado- PR

Igualdade e Respeito por Você!

Administração 2013 - 2016

000007


Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2020.

Relatório Social: Nilvia Aparecida Machado da Silva

Benefício Social: ALUGUEL SOCIAL

PARECER

Declaramos para os devidos fins que o valor a ser pago referente ao aluguel social da casa do Sr. Ludovico Gural a ser locada no valor de R\$499,00(Quatrocentos e Noventa e Nove reais) De acordo com o Art. 9 da Lei Municipal 1418 do Município de Cruz Machado Para Sra. Nilvia Aparecida Machado da Silva somos favoráveis à concessão do aluguel social.



Mavira V. Maciel S. Guerin
Assistente Social
CRESS 9156/PR

Mavia V.M. Sodré Guerin

Assistente Social – CRAS
CRESS 9156/PR



Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado- PR
Igualdade e Respeito por Você!
Administração 2013 - 2016

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2020

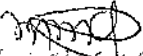
000008

Relatório Social: Nilvia Aparecida Machado da Silva

Benefício Social: ALUGUEL SOCIAL

PARECER TÉCNICO

De acordo com o Art. 9 da Lei Municipal 1418 do Município de Cruz Machado PR, somos favoráveis à concessão do aluguel social.


Mavia V. M. Sodré Guerin
Assistente Social
CRAS 9156/PR

Mavia V.M.Sodré Guerin

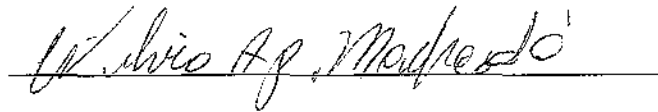
Assistente Social – CRAS
CRESS 9156/PR

DECLARAÇÃO

000009

Eu, Nilvia Aparecida Machado da Silva, portadora do CPF:017.522.149-94 declaro para os devidos fins que, não possuo renda formal nem informal.

Por ser verdadeiro dou fé.



Nilvia Aparecida Machado da Silva

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2020.

**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****DIVERSOS****EDITAL N° 013/2019
COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE CREDENCIA-
MENTO DE IMÓVEL**

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de IMÓVEL da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna públicos os participantes habilitados na pré-qualificação e, portanto, credenciados, conforme estabelece o Edital n° 005/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS
CREDENCIADOS, CONFOR-
ME O EDITAL 005/2019
LUDOVICO GURAL**

Nenhum participante presente teve sua documentação desabilitada.

Em conformidade com o Edital n° 005/2019 – item 12.2 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação, para enviar recursos que deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de Imóvel, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do Edital referenciado.

MICHELLE B. SCHORR -
membro

FABIANA MENEGUEL -
membro

HELEN E.W. OCZUST -
membro

VERA M.B.KRAWCZYK - mem-
bro

Cruz Machado, 29 de outubro
de 2019



000010



EDITAL DE LICITAÇÃO

000011

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 09/2020

OBJETO:

É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nilvia Aparecida Machado da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.



1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

000012

2.0. OBJETO

2.1. É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nilvia Aparecida Machado da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nilvia Aparecida Machado da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que a moradia é um direito social fundamental e considerando que há familiares que se encontram em situações excepcionais de risco pessoal e social, havendo necessidade da intervenção da Secretaria de Assistência Social através de benefícios eventuais, de caráter suplementar e provisório para atender aos cidadãos que se encontram em vulnerabilidade social. Têm-se amparo legal na Lei Municipal número 1418 de 2013 do município de Cruz Machado, a qual "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências". Conforme pareceres emitidos pela Assistência Social a senhora Nilvia Aparecida Machado da Silva não possui condições sócio econômicas acessar seu direito à moradia, haja vista que essa munícipe vem sendo acompanhado pela equipe do CRAS devido à vulnerabilidade social e econômica. Em função disto foi concebido a esta munícipe o benefício eventual aluguel social por um período de 3 (três) meses, incluso ao contrato pagamento de luz e água. Salientando ainda que será constituído com a família o Plano de Ação para emancipação da mesma, cabendo nova reavaliação pela Assistência Social após o período mencionado. Sendo constatada a disponibilidade deste imóvel com instalações suficientes e adequadas para servir de moradia para a família, é realizada esta Dispensa de Licitação.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. O local foi vistoriado e foi considerado adequado, por atender as necessidades específicas para servir a família necessitada, sendo que o imóvel está em boas condições de uso, desocupado e disponível, em dimensões suficientes para abrigar todas as funções necessárias. Proprietário: LUDOVICO GURAL, Pessoa Física, portador do CPF: 215.359.229-15 e inscrito no RG: 5.281.215-1, habilitado no credenciamento de imóvel 005/2019 realizado pela Secretaria de Assistência Social.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$1.497,00 (Mil quatrocentos e noventa e sete reais) perfazendo montante total.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 05.01
Projeto/Atividade: 2.048



Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

7.0. DA HABILITAÇÃO

000013

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

- 7.1.1. Escritura do imóvel;
- 7.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 7.1.3. Registro de Identidade (RG);
- 7.1.4. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais;
- 7.1.5. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Estaduais;
- 7.1.6. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Municipais;

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precepuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883/94)”

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.



11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

11.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 28 de Fevereiro de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LUDOVICO GURAL

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nilvia Aparecida Machado da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 1.497,00 (Mil quatrocentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X




CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

LUDOVICO GURAL



MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUDOVICO GURAL

No de inscrição
215359229-15

Data de Nascimento
11/01/53



000016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.281.215-1

28/03/1988

LUDOVICO GURAL
 FRANCISCO GURAL
 FRANCISCA GURAL

CRUZ MACHADO/PR
 COMARCA=UNIAO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO
 C.CAS 348, LIVRO=130, FOLHA=9

11/01/1953

[Assinatura]

Dr. Douglas Maciel

LEI Nº 7.175 DE 2006/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




Ludovico Gural

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

AURELIO GURAL
 RUA BIKAS 60
 CRUZ MACHADO - PR
 CEP: 84200000
 CPF: 09664066919

LETICIA RIBEIRO DE CRISTO
 R. PROJ. L. MACIEIRAS, 43 - POPULARES
 CRUZ MACHADO - PR
 CEP: 84200000
 CPF: 09664066919

Reaviso de Vencimento

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

Informações Técnicas

Mes Referência: 05/2017

Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medido/Dia	Data de Vencimento
010052017	3205	3205	32 dias	100	125 kWh	4,17 kWh	11/05/2017

Mes Referência: 07/2017

Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medido/Dia	Data de Vencimento
010052017	3205	3205	32 dias	100	130 kWh	4,06 kWh	12/07/2017

Indicadores de Qualidade

Indicadores de Qualidade

Conjunto PASSO D'AVANÇADO Mes 05/2017

Indicador	DIC	FIC	OMC	EUSD (R\$)	Tensão Contratada
Realizado Mensal	6,79 h	3,36	3,37 h	24,14	127/220 volts
Limite Mensal	11,56 h	6,72			Limite faixa ad4quadra de Tensão
Limite Trimestral	23,16 h	13,46			117 - 193 volts

Conjunto PASSO D'AVANÇADO Mes 06/2017

Indicador	DIC	FIC	OMC	EUSD (R\$)	Tensão Contratada
Realizado Mensal	6,79 h	3,36	3,37 h	24,14	127/220 volts
Limite Mensal	11,56 h	6,72			Limite faixa ad4quadra de Tensão
Limite Trimestral	23,16 h	13,46			117 - 193 volts

Valores Faturados

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELÉTRICA de 1806388 Série 2
 Emitida em 11/05/2017

Produto	Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Alíq. ICMS
01	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,216353	6,46	6,46	29,00%
02	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	70	0,370142	25,91	25,91	29,00%
03	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	10	0,555333	5,55	5,55	29,00%
04	ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			0,61	0,61	29,00%
05	CONTA ILUMIN. PÚBLICA MUNICIPAL				2,87		
ATRASADO NO PAGAMENTO					0,55		
TOTAL					31,95		

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELÉTRICA de 1810813 Série 2
 Emitida em 12/07/2017

Produto	Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Alíq. ICMS
01	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,216353	6,46	6,46	29,00%
02	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	70	0,370142	25,91	25,91	29,00%
03	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	10	0,555333	5,55	5,55	29,00%
04	ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			0,61	0,61	29,00%
05	CONTA ILUMIN. PÚBLICA MUNICIPAL				2,87		
TOTAL					31,40		

ACB9.2BD2 8125 0285 0190.121A 8B52.10AB

CE8E.C020.F236.EDF7.8400.4F53.67BU.9B74

RECEBUELA
 07-20-2017-48

Reservado

RECEBUELA

2º Serviço de Registro de Imóveis de União da Vitória

Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular

CPF – 005.556.629-42

Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro

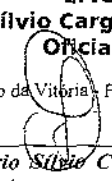
União da Vitória - PR - CEP: 84600-000

(42)3522-4242 - atendimento@2riuniao.com.br

000018

Certidão de Inteiro Teor de Transcrição

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de transcrição das transcrições, e o fichário do Registro Geral (livro nº2), deste 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, deles, no de nº3-H, às fls. 212, sob nº8.443, em data de **03 de abril de 1974**, encontra-se registrado o lote rural sob nº193 (cento e noventa e três), da Linha Iguazu, situado no Município de Cruz Machado, nesta Comarca, com a área de 264.000m² (duzentos e sessenta e quatro mil metros quadrados), confrontando: ao norte, com o lote 191; ao sul, com o lote 195; a leste, com o lote 189 da Linha Iguazu e o lote 2 da Linha Xarqueada; e a oeste, com a estrada, com transcrição sob nº17.526, às fls. 111, do livro 3-S, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, cadastrado no INCRA sob nº520800102322, avaliado por Cr\$3.500,00, de propriedade de **LUDOVICO GURAL**, brasileiro, solteiro, menor púbere, lavrador, residente no Município de Cruz Machado, nesta Comarca, adquirido do espólio de **FRANCISCO GURAL**, cuja partilha foi homologada por sentença que transitou em julgado de 20.02.1973, a título de legítima paterna e desitências feitas em seu favor, através de certidão extraída dos autos nº377/72, de Arrolamento de 14.03.73, pelo Bel. Oseimar K. Ribas, Escrivão do Cível e Anexos desta Comarca, pela importância de Cr\$3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). Averbações: 1) Hipoteca cedular registro 515, fls. 11, livro 9-RCCRI. Em 30.07.1974. 2) Foi instituída servidão perpétua para passagem de eletroduto em uma área de 5,0292 ha, em favor de Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - Eletrosul, conforme escritura pública passada em data de 01.02.80, nas notas do tabelionato Gevaerd, de Brusque, SC, livro de notas nº243, fls. 98, arquivada neste cartório. Protocolo nº1-B, às fls. 210, sob nº6836. Em 15.08.1980. 3) De acordo com o requerimento subscrito por Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - Eletrosul, de 28.12.1984, arquivado neste cartório, fica cancelada a Instituição de Servidão Perpétua acima citada. Protocolo nº1-D, fls. 283vº, sob nº13.136. Em 26.02.1985. 4) Protocolo nº1-O, sob nº85.058, de 21 de agosto de 2017. De acordo com a autorização de 17.08.2017, expedida pelo Banco do Brasil, arquivada neste serviço, fica cancelada a inscrição hipotecária constante do AV.1 desta transcrição. Emolumentos 630,00 VRC=114,66. Averbação em 21.08.2017. O referido é verdade e dou fé.

Comarca de União da Vitória	2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	Mário Sílvio Cargnin Martins Filho – Oficial Titular  União da Vitória, PR, 01 de abril de 2019.	Custas: Certidão - R\$ 14,48 Buscas - R\$ 2,91 Selo Funarpen -R.\$ 4,67 Total - R\$ 27,80	FUNARPEN SELO DIGITAL Nº WxQy5 . DLzoA . RqPbX - pIJrW . LxNEZ Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
	<input type="checkbox"/> Mário Sílvio Cargnin Martins Filho – Oficial Titular <input type="checkbox"/> Marcelo da Rosa Martins – Oficial Substituta <input checked="" type="checkbox"/> Camyle Catarine Guérios - Escrevente <input type="checkbox"/> Janaine Wilkoz – Escrevente <input type="checkbox"/> Jennifer Larissa Saldanha – Escrevente			

**EM BRANCO**



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

000019

Nº do CPF: **215.359.229-15**

Nome: **LUDOVICO GURAL**

Data de Nascimento: **11/01/1953**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:34:30** do dia **23/10/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2731.725E.230A.DE9E**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUDOVICO GURAL
CPF: 215.359.229-15

000020

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:36 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2020.

Código de controle da certidão: **BC95.7ADE.A7F1.EEBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021562745-55

000021

Certidão fornecida para o CPF/MF: 215.359.229-15

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000022

Nome / Razão Social

Ludovico Gural CPF: 21535922915

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGWRCMRU3XYVFI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 28 de Fevereiro de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000023

Processo de Dispensa: 09/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 26/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nilvia Aparecida Machado da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

Favorecido: Ludovico Gural, CPF: 215.359.229-15

Valor Total R\$ 1.497,00 (Mil quatrocentos e noventa e sete reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 09/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Março de 2020.



Prefeito Municipal

nais;

Clonilson Esteves – Representante da Indústria e do Comércio;

NÚCLEO DA DEFESA CIVIL

Osmar Schipanski
Valmir Vimer
Marino Arndt
Fabiana Meneguel
Daiana Karine Pelepek

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal, em Exercício

ERRATA

Na publicação do DECRETO Nº:3245/2020 publicado no Dia 28 de fevereiro de 2020.

Onde se lê: Artigo 1º: Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições ao contrario.

Leia-se: Artigo 2º: Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 04 de março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal, em Exercício



PORTARIAS

PORTARIA Nº 078/2020
DATA: 04 DE MARÇO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, DANIELA GAVASSO WIERZBICKI (matr. nº 1084), portadora da Carteira de Trabalho nº 8403430/0010-PR e RG. 9.620.745-0/PR, admitida em 04/05/2009, exercendo o cargo de Nutricionista, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, artigo 86, seção III, Licença para Tratar de Interesses Particulares por um período de até dois anos, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 0564/2020, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício



LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO 20/2020
DISPENSA 008/2020

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações re-

solve:

1. Revogar a Dispensa número 008/2020.

000024

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 05 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO VO 26/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LUDOVICO GURAL

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nilvia Aparecida Machado da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 1.497,00 (Mil quatrocentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

LUDOVICO GURAL
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
09/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 26/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nilvia Aparecida Machado da Silva em virtude da mesma se encontrar

em vulnerabilidade social.

Favorecido: Ludovico Gural,
CPF: 215.359.229-15

Valor Total R\$ 1.497,00 (Mil quatrocentos e noventa e sete reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 09/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
10/2020

PROCESSO nº. 21/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Teresinha desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 06/03/2020 às 09:00 horas do dia 19/03/2020.

ABERTURA E ~~008025~~ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 19/03/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 19/03/2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bl.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 05 de Março de 2020

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 010/2020
PROCESSO Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR
 CEP:84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: LUDOVICO GURAL

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nívia Aparecida Machado da Silva, em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 1.497,00 (Mil quatrocentos e noventa e sete reais).
PRazo DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24, Inciso X

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: LUDOVICO GURAL

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CNPJ: 74.557.760/0001-73
 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
 CEP: 84.600-900
 União da Vitória - Paraná.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
PROCESSO Nº 17/2020

Objeto: Licitação da empresa especializada, de ramo da construção civil, com vistas à execução da Construção do Centro Paradesportivo no Município de União da Vitória - PR, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexo a este instrumento.

O Município de União da Vitória, através da Comissão Permanente de Licitação, FAZ SABER a quem possa interessar que, em virtude de diligência, foi reafirmado o título que informa o número da Tomada de Preços e do Processo, na página 2 do edital.

ONDE SE LÊ: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020 - PROCESSO Nº 26/2020
LEI-SE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2020 - PROCESSO Nº 17/2020

Informa-se ainda, a exclusão do item 03.2 do Edital - Pág. 4, prevalecendo as exigências estabelecidas no item 02.3 - Qualificação Técnica.

FAZ SABER, por fim, que todas as demais alterações do edital e de seus anexos foram ratificadas em todas as suas versões, para os efeitos legais.

União da Vitória/PR, 05 de março de 2020

PAULO MARCELO SCHEIB
 PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 09/2020.
 Interessado: Secretária Municipal de Assistência Social

A vista dos elementos constantes no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prave a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no artigo 26 da Lei das Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020.

Portanto, em consequência, a procedimento à prestação dos serviços nos termos de adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo detalho:

DS. ETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nívia Aparecida Machado da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

Favorecido: Ludovico Gural, CPF: 214.369.226-35

Valor Total R\$ 1.497,00 (Mil quatrocentos e noventa e sete reais).
 Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo da dispensa de licitação nº 09/2020.

Elemento de Despesa: 039032000000
 Dotação orçamentária: 05.01.2.048.33.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser, após, feita o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Março de 2020.

Prataio Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Processo Licitação 046/2020.
 Extrato do Edital de Pregão Eletrônico 012/2020.

O Prefeito Municipal, por uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, somente participação da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldoempresaspUBLICAS.com.br" até as 08h00min do dia 22 de março de 2020, com início da mesma às 08h30min no mesmo site a dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldoempresaspUBLICAS.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail: licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 05 de março de 2020.

Eliseu Mibach,
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Processo Licitação 042/2020.
 Extrato do Edital de Pregão Eletrônico 011/2020.

O Prefeito Municipal, por uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PSICQUIATRIA PARA SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITEM DE TRATAMENTO PARA TRANSTORNOS MENTAIS E/OU DEPENDÊNCIA QUÍMICA (ÁLCOOL E DROGAS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, mediante participação da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldoempresaspUBLICAS.com.br" até as 08h00min do dia 29 de março de 2020, com início da mesma às 08h30min no mesmo site a dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldoempresaspUBLICAS.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail: licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 05 de março de 2020.

Eliseu Mibach,
 Prefeito Municipal.

Cooperativa de Comercialização de Produtos da Reforma Agrária do Contestado - COOPERCOINTESTADO
 CNPJ: 10.542.515/0001-01 | Tel: 048-466.810-93
 Assentamento 2º Frontal, Lote 011-A
 Vitória-Rural - PR | CEP: 84.640-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa de Comercialização de Produtos da Reforma Agrária do Contestado - COOPERCOINTESTADO, vem através de sua Junta Diretora Presidente/ Diretoria Executiva/ Gerente em convocação a todos os seus associados que lhe são conferidos pelo Estatuto Social desta entidade e a todos os produtores, COMERCIALIZAR e/ou comercializar produtos agrícolas, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 de Março de 2020, na Comunidade Agrícola de Vitória-Rural, no km 04, De - Oscar Geyer, 439 - Conto, Biturung-PR, com a primeira convocação às 13:00 horas, com a presença de no mínimo 25 (vinte e cinco) produtores, em segunda convocação às 15:30 horas com a presença mínima de noventa e três (93) dos associados, e se necessário a terceira convocação às 14:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, após a qual os presentes respectivamente, para deliberarem da seguinte ordem de dia:

- 1- Apresentação das Contas do ano de 2019;
- 2- Apresentação do Plano Gestor de 2020;
- 3- Plano Geral para o ano de 2020;
- 4- Composição do Conselho Fiscal para o ano de 2020;
- 5- Apresentação de Novos Sócios;
- 6- Outros Assuntos de Interesse Social.

Reunir-se-á em 13 de Fevereiro de 2020

Concedendo-se a Gerente - Presidente da COOPERCOINTESTADO

10.347.515/0001-16
 COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA REFORMA AGRÁRIA DO CONTESTADO
 GERENTE - CONTESTADO
 Rua Padre Anchieta, 126 - Vitória-Rural - PR

MMAGNANI ADVOCACIA

Maurício Flávio Magnani
 OAB/PR 18384 | OAB/SC 9166-4
 mauricio@mmagnaniadvocacia.com.br

42 3522 1878
 www.mmagnaniadvocacia.com.br

Rua Clotário Portugal, 765
 2º andar | União da Vitória - PR

Horóscopo **000026**
 Previsão para hoje

ÁRIES 21/03 a 20/04
 A Lua vai garantir sorte em vários setores da sua vida. Se tenha cuidado com as finanças e não saia gastando com bobagens. Use seu charme na paquera, mas não assuste. Cor: azul-marinho.

TOURO 21/04 a 20/05
 O clima em família deve ficar tenso. Mas tente resolver tudo numa boa, sem brigas. No trabalho, talvez preferir ficar só, mais no seu canto. Charme não é o melhor. Cor: rosa-escura.

GÊMEOS 21/05 a 20/06
 Cuidado com o que disser hoje. Os astros alertam que há risco de retetar algo que não deveria - contra-Set Fuja da fofoca e escafeça qualquer mal-entendido. Cor: prata.

CÂNCER 21/06 a 21/07
 Pode ter preocupação com grans. Mas evite acordos com amigos ou fazer empréstimos. Pode melhorar seus ganhos, tenha garra e mantenha as péss no chão. Valozize seu bem. Cor: preto.

LEÃO 22/07 a 22/08
 Tente controlar suas emoções e reações. Evite bater de frente com os outros, ainda mais com chefes no serviço ou autoridades. Na conquista, orteza não é tudo. Cor: vinho.

VIRGEM 23/08 a 22/09
 Procure trabalhar com mais tranquilidade. Pode ser difícil aprender algo, mas não desista. Deve ter imprevistos em viagem. Talvez se envolva com alguém de outra cidade. Cor: laranja.

LIBRA 23/09 a 22/10
 Um imprevisto pode te fazer mudar alguns planos por enquanto. Sinal de tensão com amigos. Relações superficiais tendem a acabar. Se está só, alguém da turma pode te atrair. Cor: creme.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
 A vontade de crescer na vida fará você se empenhar no serviço. Pode ser difícil se entender com os colegas, ainda mais se o clima for de disputa. Saiba conciliar sua vida. Cor: dourado.

SAGITÁRIO 22/11 a 21/12
 A Lua te deixará com mais curiosidade e com vontade de viver experiências novas. A rotina pode te aborrecer ainda mais se trabalha com algo que não gosta. Evite excessos. Cor: amarelo.

CAPRICÓRNO 22/12 a 20/01
 Boa hora para mudar o que deseja, encara desafios e transforme o seu redor. Cuidado com gastos, fique longe de negócios arriscados. Usar a sua sensualidade para envolver quem quiser. Cor: laranja.

AQUÁRIO 21/01 a 19/02
 Sociedade com parentes exigirá jogo de cintura. Não coloque a amizade com o trabalho. Para isso, unir-se aos colegas será uma ótima opção. Boa fase para assumir um novo compromisso. Cor: verde.

PEIXES 20/02 a 20/03
 Vá ao médico para fazer exames e esclareça bem suas dúvidas. A lua também vai no trabalho. Pergunte até compreender. Na relação, pode ser difícil resolver um assunto de rotina. Cor: laranja.

Previsão de tempo Mínima: 11° | Máxima: 24°
 Manhã: Sol entre Nuvens
 Tarde: Sol, com algumas nuvens
 Noite: Pancadas de Chuva

Nível do Rio Iguaçu
1,98
 17 horas de ontem

Fonte: Vaca

Novelas

ÉRAMOS SEIS - Sexta-feira
 Adelaide confronta Emília. Clotilde sofre ao deixar Kapelninga com Almeida e os filhos, Shirley mente para Lena, Inês e Durvalina e vai ao encontro de Afonso. Assad mima Soráia, e Jadirão se incomoda de ser manipulado pelos filhos. Lili pede a Marcelo que investigue sobre seu passado. Lúcio se declara para Inês. Zulmira arma um escândalo em uma confraternização. O prefeito de Kapelninga anuncia que Zeca será homenageado. Clotilde e Almeida chegam à sua nova casa.

ÉRAMOS SEIS - Sábado
 Almeida confronta Clotilde, que sofre com a separação de Chiquinho. Afrêde lamenta a distância de Adelaide. Shirley diz que cuidará de Afonso. Almeida e Clotilde anunciam a Olga e Zeca que irão ficar com Chiquinho. Lela se desespera quando Isabel diz que deixará a cidade com Felício. Zulmira denuncia Felício por adultério. Zeca tem uma conversa com Almeida. Olga e Clotilde se emendam, e Maria se emociona. O médico alerta Shirley sobre a estada grave de Afonso. Emília pede perdão a Adelaide.

SAUVE-SE QUEM PUER - Sexta-feira
 Lúcia desabaixa com Kyra e acredita que sua relação com Juan chegou ao fim. Téo confessa a Micaela que sente algo por Luna/Fiona. Alexis pensa em ir atrás de Zezinho. Rafael diz a enfermeira que a salva o curau de suas mãos. Juan repreende Gabi por postar a foto. Alan fica impressionado com Kyra/Gleyd quando viu seus filhos, e demonstra sentir atração pela Isbá. Helena e Hugo discutem. Petra não tem bom desempenho na escola e diretora pede para reduzir a participação dela. Alexia/Josilma revela a Mariela que está apaixonada por Zezinho. Tarantino briga com Erick para defender Bia. Téo se declara para Luna/Fiona e os dois se beijam.

SAUVE-SE QUEM PUER - Sábado
 Luna/Fiona fica desconcertada com o beijo de Téo, e decide se afastar do rapaz. Alexia vê Zezinho conversando com Emília, mas Kyra e a mãe do rapaz a fazem acreditar que ela teve uma visão. Micaela sugere que Téo termine seu namoro com Ursula. Ursula diz a Helena que sentiu um clima entre Luna/Fiona e Téo. Helena resolve seguir Luna/Fiona para descobrir informações sobre ela. Bel aconselha Alexia/Josilma a revelar a quem sente por Zezinho. Edu e R. Domingue que Renza não serve para trabalhar com ela.

AMOR DE MãE - Sexta-feira
 Estela afirma a Álvaro que se afastará dele. Lurdas é hostil com Leila no aniversário de Brenda. Estela inventa uma história para Miriam sobre seu sumiço. Leila manipula Brenda e conta para a filha sobre seus crimes com Magnó. Thelma diz a Daniella que Pádua foi embora. Verena se incomoda com Álvaro. Marina comenta com Betina sua nova apartuvidade no tópis. Raul e Tiago conversam sobre Sandro. Álvaro e Estela se reaproximam. Marina enfrenta documentos de Amândas para Davi, e Penha alerta Álvaro. Érica e Ryan fazem as pazes. Érica se prepara para viajar, e beija Sandro. Miguel alerta Lúcia sobre seu hábito de beber. Raul surpreende Sandro na inauguração de seu negócio com Ryan.

AMOR DE MãE - Sábado
 Lurdas ameaça se demitir se Lúcia não parar de beber. Álvaro insiste em ficar com Estela, que nega. Betina se despede de seus colegas do hospital. Camila discute com Thelma sobre a infidelidade. Emílicia aponta Camila. Daniella comenta com Bureli sobre seus novos planos para o restaurante. Betina pede que Magno a acompanhe a um jantar da PVA. Davi organiza um projeto de revitalização do Bairro de Passado. Lurdas pede Lúcia para sua casa, para ajudá-la com seu alcoolismo. Álvaro proibe Verena de se aproximar no jantar da fundação. Lúcia se orgulha da novo visual de Bedna. Verena confronta Álvaro ao ver Estela. Magno se incomoda com Lúcia e Betina durante o jantar da PVA. Thelma entra em Gabriel de parto.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 087/2020

000027

Modalidade: Dispensa nº 09/2020

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à locação de um imóvel pelo período de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia à família da Sra. Nilvia Aparecida Machado da Silva, em virtude da mesma encontrar-se em vulnerabilidade social.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso X, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

4. CONCLUSÃO

000028

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 28 de fevereiro de 2020.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



Cruz Machado
Semeando o futuro
Administração 2017-2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 010/2020

000029

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000030

PORTARIA N°084/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, **RESOLVE**

Art. 1° - Designar a servidora Helen Oczust, matrícula n°1444, ocupante do cargo de Assistente Social, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e LUDOVICO GURAL (Pessoa Física) CPF 215.359.229-15, que tem por objeto a locação de um imóvel por um período de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da Senhora Nilvia Aparecida da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social, conforme processo de Dispensa de Licitação 09/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2020 - DL

Processo Administrativo: 26/2020
Processo de Licitação: 22/2020
Data do Processo: 05/03/2020

Folha: 1/1

000031

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 22/2020
b) Licitação Nr.: 9/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/03/2020
e) Objeto da Licitação: É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nilvia Aparecida Machado da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

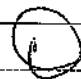
(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Ludovico Gural (12408)

1 LOCAÇÃO DE IMOVÉIS	UN	3,00	0,0000	499,00	1.497,00
				Total do Fornecedor:	1.497,00
				Total Geral:	1.497,00

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.


PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2020 - DL

Processo Administrativo: 26/2020
Processo de Licitação: 22/2020
Data do Processo: 05/03/2020

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000032

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 22/2020
b) Licitação Nr.: 9/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/03/2020
e) Data da Adjudicação: 11/03/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nilvia Aparecida Machado da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

				(em Reais R\$)	
	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>Ludovico Gural (12408)</u>					
1 LOCAÇÃO DE IMOVÉIS	UN	3,00	0,0000	499,00	1.497,00
				Total do Fornecedor:	1.497,00
				Total Geral:	1.497,00

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2020 - DL

Processo Administrativo: 26/2020
Processo de Licitação: 22/2020
Data do Processo: 05/03/2020

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000033

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.048.3.3.90.32.00.00.00.00 (173) Saldo: 26.265,00

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.